PORTARIA Nº. 28, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

A Vereadora **CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em comemoração à Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.567 de 01 de setembro de 2023 que "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de setembro do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 06 de setembro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente